



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 AUTORIA DA VER. LEIDE DO SÃO BENEDITO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA AO EXMO. SR. JOSIMAR CUNHA RODRIGUES, DEPUTADO FEDERAL JOSIMAR MARANHÃOZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Exmo. Sr. Josimar Cunha Rodrigues, Deputado Federal Josimar Maranhãozinho, ao Município de Igarapé do Meio – MA, contribuindo para o seu desenvolvimento social, econômico e institucional;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público é forma de valorizar a atuação de personalidades que se destacam na promoção do bem-estar da população igarapé-meense;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Sr. Josimar Cunha Rodrigues, Deputado Federal Josimar Maranhãozinho, o Título de Cidadão de Igarapé do Meio – MA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, em 28 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão de Igarapé do Meio – MA ao Exmo. Sr. Josimar Cunha Rodrigues, Deputado Federal Josimar Maranhãozinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Ao longo de sua trajetória política, o homenageado tem se destacado pelo apoio a projetos e iniciativas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Igarapé do Meio, seja por meio da destinação de recursos, intermediação de demandas junto aos órgãos estaduais e federais, ou pela atuação em prol da melhoria da infraestrutura, da saúde, da educação e do bem-estar social.

Sua atenção às necessidades do município e sua postura de parceria institucional reforçam o compromisso com o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria da qualidade de vida da população igarapé-meioense.

Assim, a concessão desta honraria representa não apenas um ato de gratidão, mas também o reconhecimento oficial, por parte do Poder Legislativo Municipal, de que o trabalho e a dedicação do Deputado Federal Josimar Maranhãozinho têm deixado marcas positivas e duradouras em nossa cidade.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a se unirem na aprovação deste Decreto Legislativo, rendendo as justas homenagens a quem tanto contribuiu e continua contribuindo para o progresso de Igarapé do Meio.

VER. LEIDE DO SÃO BENEDITO

Leidinalva Da Silva Santos

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA